



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo deve aperfeiçoar, de imediato, as instalações municipais e as instalações complementares de trânsito das habitações públicas na Zona A dos novos aterros

O Governo da RAEM continua a promover a construção de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, tendo sido concluídos vários projectos de habitação pública naquela zona, tendo-se dado início à ocupação das fracções pelos residentes, o que significa que a Zona A já entrou na fase de planeamento e construção, entrando formalmente na fase de habitação real e no funcionamento comunitário. Com a gradual ocupação pelos residentes, a questão de saber se as infra-estruturas municipais, os transportes públicos e os equipamentos básicos para a vida diária na zona são suficientes para responder às necessidades quotidianas da população, tornou-se uma questão social de grande relevância.

Recentemente, alguns cidadãos recorreram às redes sociais, aos meios de comunicação social e às comunidades para apresentarem as suas opiniões, apontando que, na fase actual, as instalações complementares da Zona A continuam a ser insuficientes, nomeadamente, a deslocação para outras zonas para a compra de produtos alimentares frescos e vivos, a inexistência de instalações comerciais e de serviços, a limitação da escolha dos transportes públicos e a insuficiência da frequência das carreiras nas deslocações dos seus residentes para o local de trabalho e para a escola. Segundo alguns residentes, apesar de já terem sido atribuídas fracções de habitação pública, continuam a sentir-se inconvenientes na



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

vida real. As referidas opiniões foram repetidas nos meios de comunicação social e nas discussões comunitárias de Macau, o que demonstra que não se trata de um caso isolado.

Além disso, alguns membros do Conselho Consultivo das Comunidades e individualidades sociais indicaram publicamente que, com a chegada de mais residentes a habitar na Zona A, o Governo deve divulgar, com antecedência e de forma clara, a calendarização para a concretização das medidas de trânsito, das instalações municipais e das instalações comunitárias complementares, caso contrário, corre-se o risco de se repetir a situação em que os residentes ocupam as fracções antes da conclusão das infra-estruturas essenciais. Estas opiniões vão no sentido de, em vez de se repetir a situação do passado, como a da habitação pública em Seac Pai Van, que causou queixas públicas devido à inadequação das instalações complementares na fase inicial, a Zona A deve garantir que as condições básicas de vida estão criadas antes de os residentes se mudarem efectivamente.

Olhando para o passado, nos primórdios do desenvolvimento de algumas zonas de habitação pública, surgiram situações em que as fracções eram ocupadas primeiro e as instalações complementares construídas depois, por exemplo, na fase inicial de ocupação das habitações públicas de Seac Pai Van, o mercado, as instalações comunitárias e os serviços de autocarros não foram criados ao mesmo tempo, constituindo um incómodo para a vida quotidiana dos cidadãos e uma importante referência para a sociedade, no sentido de evitar que se repitam os mesmos erros.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sobre o seguinte:

1. Actualmente, qual é o ponto de situação da conclusão e entrada em funcionamento das instalações municipais básicas na Zona A dos novos aterros (incluindo mercados ou pontos de abastecimento de produtos frescos e vivos, instalações de recolha e reciclagem de lixo, espaços de lazer e actividades, locais de serviços municipais ou de serviços comunitários, etc.)?
2. Segundo as opiniões dos residentes da Zona A dos novos aterros, a escolha dos transportes públicos é limitada e a sua frequência não corresponde às necessidades reais. Os serviços competentes procederam a alguma avaliação, tendo em conta a população residente nessa zona e as suas necessidades de deslocação e frequência escolar, definindo critérios mínimos para os serviços de transporte público, a fim de garantir que os cidadãos tenham as condições básicas de deslocação na fase inicial de ocupação das fracções?
3. Nos domínios da saúde, da educação e do apoio comunitário, poderão as entidades competentes divulgar publicamente os planos de operacionalização dos serviços de saúde primária, escolas e equipamentos de serviços comunitários na Zona A, incluindo informações sobre as instalações ainda não inauguradas ou que se encontram em fase de planeamento, de modo a responder às preocupações dos residentes?

22 de Janeiro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang